

**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 506/2025**

**DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**NOMEIA GESTOR PARA O ACORDO DE PARCERIA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E A  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA  
FILTRADORES, TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

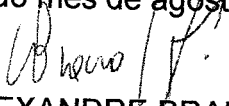
Art. 1º Fica designado o Sr. MAICON POERSCH, para a função de gestor da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILTRADORES.**

Art. 2º São atribuições do gestor:

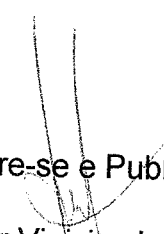
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

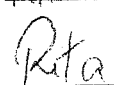
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.**  
Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

  
**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Werner Vinicius Ledur  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Assuntos Jurídicos

Certifico que esta portaria esteve  
afixada no mural dos atos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,  
no período de 19/08 à 28/08

  
Secretaria de Administração e Finanças